


PREFEITURA OFERECE CURSO GRATUITO DE ELETRICISTA PREDIAL



Curso Eletricista Predial

 Inscrições no dia
20/02/24

 Início das aulas:
05/03/24 (Seg a Sex)

 Horário de Inscrições:
08:30h às 20:00h

- Aulas: Noite.
- Idade Mínima: 18 anos
- Nível de escolaridade: 9º ano do Ensino Fundamental concluído.
- Carga horária: 476 horas
- Disciplinas específicas e de Desenvolvimento Humano.
- Documentos Necessários:
Cópia do comprovante de escolaridade;
Cópia do comprovante de residência;
Cópia do RG e CPF; 02 fotos 3X4.

 Centro de Capacitação Profissional
Vinicius Vidal França
(Rua Tiá Mello, 25, São Geraldo)



**CENTRO DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**
VINICIUS VIDAL FRANÇA

A Prefeitura de Saquarema informa que estarão abertas as inscrições para o novo curso de Eletricista Predial. As aulas serão ministradas no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, no bairro São Geraldo no mês de março.

Nesta rodada de inscrições, serão ofertadas 20 vagas para os moradores de Saquarema. As aulas acontecerão no turno da noite e para se candidatar às vagas, os alunos deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:

- Ordem de Chegada;
- Idade mínima de 18 anos;
- Ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental;

As inscrições estarão abertas no dia 20 de fevereiro, no Centro de Capacitação, que fica na Rua Tiá Mello, 25, bairro São Geraldo.

Os alunos já deverão vir para a inscrição, munidos das cópias dos seguintes documentos: RG ou Certidão de Nascimento ou Casamento; CPF; Comprovante de Residência (recente); 2 fotos 3x4

e Comprovante de Escolaridade.

O curso terá carga horária de 476 horas, com aulas de segunda a sexta-feira, totalizando 119 dias úteis de aula. Durante o período de instrução, consta no currículo de formação as Disciplinas Específicas, além das matérias de Desenvolvimento Humano.

Para mais informações, o interessado poderá procurar a secretaria do Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, que fica na Rua Tiá Mello, 25, bairro São Geraldo, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 22:00h.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Após voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os olhos com álcool 70.
- Após tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

#SAQUAREMA FIQUE EM CASA CONTRA O CORONAVIRUS
CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVIRUS EM SAQUAREMA
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.528

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Rua Selvina Penetra Gomes, no bairro do Retiro – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Selvina Penetra Gomes, que inicia na Rua Manoel Alcides Penetra e termina na Rua Cândido Augusto Alves, no bairro do Retiro – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 204/2023.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.529

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Campanha de Conscientização sobre APLV (Alergia a Proteína do Leite de Vaca), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Saquarema, a Campanha de Conscientização sobre APLV (Alergia a Proteína do Leite de Vaca).

Parágrafo único. A semana ora instituída constará no Calendário Oficial de eventos do Município e ficará sob responsabilidade da secretaria municipal competente, visando a divulgação, orientação e atendimento necessário.

Art. 2º A campanha poderá ser realizada em locais públicos, assim como, em escolas e creches, com participação dos responsáveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, su-

plementadas quando necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 065/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.

LEI Nº 2.530

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Lillian Florêncio de Souza, localizada no bairro do Retiro, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Lillian Florêncio de Souza, que se inicia na Rua Bernardina Maria de Nazareth e segue por toda extensão, Rua sem saída, no bairro do Retiro – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 319/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.

LEI Nº 2.531

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Vinicius de Moraes, no Loteamento Recanto do Poeta, no bairro de Engenho Grande, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Rua Vinicius de Moraes, que se inicia na Rua Jorge Amado e termina na Estrada Municipal de Bicuíba, no Loteamento Recanto do Poeta, no bairro de Engenho Grande – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

Projeto de Lei nº 294/2023.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.532

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Nilton Augusto Alves, no bairro do Retiro, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nilton Augusto Alves, que se inicia na Rua Rosalina Maria da Conceição e termina na Rua Cândido Augusto Alves, no bairro do Retiro – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 205/2023.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.533

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Domingos Augusto Alves, no bairro do Retiro, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Domingos Augusto Alves, que se inicia na Rua Rosalina Maria da Conceição e termina na Rua Cândido Augusto Alves, no bairro do Retiro – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 206/2023.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

PORTARIA Nº 125

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Talita Vignoli de Farias, matrícula nº 873888, do cargo comissionado de Coordenador do Programa de Enfermagem para a Atenção Básica, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a 08 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 2.780/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 126

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Disciplina, pela exoneração a pedido, da Servidora Andrea Luiza Tavares Amadeu Vieira, matrícula nº 8485, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data retroativa a 09 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 2.812/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 127

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Assistente Administrativo, pela exoneração a pedido, da Servidora Stephany Gastaldello do Nascimento, matrícula nº 8476, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data retroativa a 09 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 2.813/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 128

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor Docente – 2 Matemática, pela exoneração a pedido, da Servidora Bruna Motta de Carvalho, matrícula nº 8720, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 16 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 2.616/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 129

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Jair Ferreira dos Santos, matrícula nº 9497366, do cargo comissionado de Administrador de SubPosto de Saúde, Símbolo CCE-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus

efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade do certame com a divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação da concorrência pública nº 016/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, com emprego de mão de obra e materiais para reformar e modernizar (adequar) as instalações da unidade hospitalar Porphirio Nunes de Azeredo, localizado no 2º Distrito do Município de Saquarema, no bairro de Bacaxá, conforme processo administrativo nº 6.214/2023.

Tipo de Licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 22/02/2024.

Horário: Às 10 horas.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.

Samuel Aranda Neto

Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

Processo Administrativo nº 13.970/2023
Modalidade Pregão Eletrônico SRP 014/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Elite Turística LTDA - CNPJ nº 03.011.107/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão das frotas do transporte escolar com locação de vans para transporte dos alunos matriculados no segmento de educação infantil da Rede



Pública Municipal de Ensino do Município de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 26.953.488,00 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0014.2.095;

ND 3.3.90.39.99.00; Fonte 157300.

PT 12.365.0008.2.199

ND 3.3.90.39.10.00; Fonte 157300.

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.970/2023
Contrato nº 013/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão das frotas do transporte escolar com locação de vans para transporte dos alunos matriculados no segmento de educação infantil da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Wellington Figueiredo – matrícula nº 9496958, para exercer a função de fiscal como titular e Suelen dos Santos Cardoso – matrícula nº 931278, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE


youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



Saquarema é mais!

ASFALTO

Os bairros de Saquarema estão ganhando cara nova! A Prefeitura está pavimentando centenas de quilômetros de vias em toda a cidade.



**A gente sabe
o que tem que ser
feito no trânsito.**

Basta fazer.

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

